

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PRC Nº 021/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. **Amaury de Sá Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 001/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para *“credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.” realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.*

Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas:

1. **DRA FERNANDA RAMOS DA COSTA LTDA.**, CNPJ n.º 59.699.387/0001-69, com sede à AV Melo Viana nº 363, Centro, Cataguases, MG, para o fornecimento de consultas especializadas de GASTROENTEROLOGIA.

Leopoldina, 25 de março de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Presidente do CISUM

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

Credenciamento nº 001/2024

Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para “credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.” realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024. Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: **DRA FERNANDA RAMOS DA COSTA LTDA.**, CNPJ n.º 59.699.387/0001-69, com sede à AV Melo Viana nº363, Centro, Cataguases, MG, para o fornecimento de consultas especializadas de GASTROENTEROLOGIA. Leopoldina, 25 de março de 2025. AMAURY DE SÁ FERREIRA. Presidente do CISUM.